

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP CNPJ: 10.625.602/0001-98Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 018/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de CLEUSA APARECIDA DAVID".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora CLEUSA APARECIDA DAVID;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 006/2016, foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificativa quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que a justificativa solicitada não foi apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal CLEUSA APARECIDA DAVID, com a suspensão dos pagamentos mensais a titulo de benefícios de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º -O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016, revogada a Portaria 022/2010 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 06 de maio de 2016.

APARECIDA GINO DIRETORA PRESIDENTE PUBLICADO
Em, 18,05,2016
Jornal: Ofwall Sto. Ant. Policy
Página(s): 03